



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

| | |
|--|--|
| Unidade Demandante: Gabinete da Presidência | |
| Responsável pela Solicitação: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues | |
| Cargo/Função: Presidente | Matrícula: - |
| Telefone: (32) 3361-1501 | E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br |

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de inscrição para participação de 5 (cinco) Vereadores no evento presencial denominado “XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), nos dias 18 a 21 de maio de 2026.

Segue anexo, requerimentos dos vereadores:

- 1) Antônio Pereira de Sousa;
- 2) Gilmar Antônio dos Santos;
- 3) Gilmar Silva Tavares;
- 4) Patrick José Santos Oliveira;
- 5) Pedro Marconi de Sousa Rodrigues.

3. JUSTIFICATIVA

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de aperfeiçoamento técnico e político dos representantes da Câmara Municipal de Carandaí, por meio da participação na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. O evento, consolidado como o maior encontro municipalista do país, oferece uma programação voltada ao debate de temas cruciais para a administração pública, como o pacto federativo, novas legislações e captação de recursos, sendo indispensável para que o Legislativo local se mantenha atualizado frente aos desafios institucionais contemporâneos.

A contratação é justificada pela singularidade e relevância do evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que possibilita o diálogo direto com autoridades do Governo Federal e do Congresso Nacional. A participação dos cinco representantes permitirá a articulação de demandas específicas do município de Carandaí junto aos órgãos federais, além do acesso a orientações técnicas de especialistas em gestão pública, o que contribui diretamente para a eficiência na propositura de leis e na fiscalização dos atos do Poder Executivo municipal.

Por fim, ressalta-se que a escolha do período de 18 a 21 de maio de 2026 respeita o cronograma oficial da organização, e a quantidade de inscrições solicitada visa garantir uma representatividade estratégica desta Casa de Leis. Tal investimento reflete o compromisso com a qualificação do serviço público, assegurando que as discussões nacionais sobre o fortalecimento da autonomia municipal sejam convertidas em benefícios práticos e melhorias nas políticas públicas implementadas em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

4. OBJETIVO

A presente demanda tem por objetivo deste documento é a contratação de 5 (cinco) inscrições para a participação de representantes da Câmara Municipal de Carandaí na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, evento organizado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) a realizar-se entre os dias 18 e 21 de maio de 2026, visando capacitar os agentes públicos e promover o intercâmbio de conhecimentos técnicos e legislativos essenciais ao fortalecimento da gestão municipal e à defesa dos interesses do município em âmbito federal.

5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da contratação tem previsão para mês de maio/2026.

6. ITENS

Tipo: Material Consumo () Material Permanente () Serviço (x)

| Item | Descrição detalhada | Unid. | Quant. |
|------|---|-------|--------|
| 1 | Contratação de inscrição para participação de 5 (cinco) Vereadores no evento presencial denominado "XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), nos dias 18 a 21 de maio de 2026. | Unid. | 5 |

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que os colaboradores designados pela demanda e fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo as informações técnicas necessárias junto aos gestores, Agente de Contratação, Comissão e Equipe de Apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Carandaí, 29 de abril de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

Estando em ordem referido DFD, dê-se seu regular prosseguimento.

MANIFESTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Ciente do processamento e de acordo com o prosseguimento da contratação na modalidade cabível, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos internos pertinentes.

Carandaí, 29 de abril de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente da Câmara Municipal-

SETOR DE CONTRATAÇÕES/PLANEJAMENTO

Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º 14.133/2021:

- () Pregão Eletrônico
- () Concorrência
- () Diálogo Competitivo
- () Dispensa (Contratação Direta)
- () Inexigibilidade de Licitação
- () Sistema de Registro de Preço